COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA.

Ano 2009.

PARECER Nº 604/2009. Emenda Aditiva de nº CM-190/2009. Projeto de Lei nº EM-080/2009.

RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Aditiva de nº CM-190/2009, de autoria do nobre Vereador José Geraldo Pereira, oferecida ao Projeto de Lei nº EM-080/2009, que autoriza concessão de subvenções, auxílios financeiros e contribuições e contém outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária, devido a relevância dos trabalhos desenvolvidos pela Associação dos Doentes Renais e Transplantados de Divinópolis e Região Centro-Oeste-ADORTRANS. (conforme Justificativa do Projeto).

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** da Emenda Aditiva de nº CM-190/2009, oferecida ao Projeto Lei EM-080/2009.

Sala das Comissões. 26 de outubro de 2009.

Anderson José Ribeiro Saleme Relator

Rodyson Kristnamurti da Silva Oliveira Presidente Adair Otaviano de Oliveira Secretário